

Ano 12 Nº 3233

Divulgação quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Página 371

Publicação quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

LEI Nº 1.756/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A DOAÇÃO DE BEM MÓVEL À ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE SAPEZAL – APAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Associação dos Pequenos Agricultores de Sapezal – APAS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 08.202.801/0001-41, 01 (um) DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO, DO TIPO DISTRIBUIDOR DE FERTILIZANTE E COMPOSTO ORGÂNICO COM RODA 11X15, ESTEIRA DE TRAVESSA COM 50 CM E TRANSMISSÃO MECÂNICA, COMO AINDA COM 4 PNEUS, 2,5 M³ DE CARGA MÉDIA, Nº de série 1203, ano 2023, marca/modelo IAC 5000.

§ 1º O bem móvel citado no Caput encontra-se registrado no Patrimônio do Município sob o nº. 041909.

§ 2º A transferência definitiva do bem doado será formalizada através de um "Termo de Doação", cujo modelo consta no "Anexo Único", que passa ser parte integrante da presente Lei.

Art. 2º O uso do bem doado deve ser voltado, exclusivamente, às finalidades institucionais da entidade beneficiária, sendo vedado a esta ceder, locar, transmitir ou vender o bem doado, sob pena de reversão do bem ao patrimônio do Município, sem direito a qualquer espécie de indenização.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a tomar todas as providências necessárias à doação autorizada.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de dezembro de 2023.

VALCIR CASAGRANDE
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL Nº 065/2023 PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Sapezal, torna público que realizará procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023, tipo MENOR PREÇO POR ITEM para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SEGUROS VEICULARES DESTINADO AO TRATOR DE ESTEIRA MODELO D61EX-23M0 - ANO/MODELO 2022 - COMB.DIESEL - CHASSI KMT0D125KNBB50707, para as necessidades da Secretaria de Viação, Obras E Serviços Urbanos, pertencente ao município de Sapezal/MT.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 10 de janeiro de 2024.

Horário: 09h:00 min, (Horário de Brasília - DF).

Realização: LICITANET (www.licitanet.com.br).

O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de Sapezal www.sapezal.mt.gov.br e na plataforma Licitanet.

Maraiza Bento da Silva
Presidente da Contratação

TORNA PÚBLICO A ADESAO Nº 015/2023 DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL – MT.

O Município de Sapezal – MT, torna público, para conhecimento dos interessados à: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 69/2023, advinda do Pregão Eletrônico Nº 04/2023 realizado pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro MT, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PLANTAS, FERTILIZANTES PARA PAISAGISMO, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, para atender as praças do município de SAPEZAL/MT.

O valor estimado da adesão é de O Valor Estimado para o fornecimento do objeto, perfaz a ordem de R\$ R\$ 80.680,00 (Oitenta Mil e Seiscentos e Oitenta Reais), cuja detentora da referida Ata, é a empresa KASPRZAK PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 13.153.881/0001-22.

Maraiza Bento da Silva
Presidente da Comissão de Contratação
Valcir Casagrande
Prefeito Municipal